



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 15/12/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Situação dos recursos federais do FAEC alocados para os serviços de TRS, após transferência regular e automática aos FMS, considerando a Portaria Nº. 2.736/2017; (Lilian)

2. PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 2.1. Aprovação da Proposta de Financiamento da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária para PPI-2018. (COASF)
2.2. Alterações nas composições das Câmaras Técnicas da CIB. (COSEMS)
2.3. Propostas de Emendas Parlamentares, cadastradas no FNS, referente à Aquisição de Transporte Sanitário.

EXTRA PAUTA

- 2.4. Calendário de Reuniões da CIB/CE para 2018.
2.5. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (NUAP/COPAS)
NASF 1 – Amontada (1 equipe) e Ipueiras (1 equipe).
ESB – Fortim (1 Mod. I).
2.6. Solicitação de desabilitação do Hospital Municipal Monsenhor Antonino, CNES 2561352, da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP para atendimento à especialidade cirúrgica no município de Croatá. (NUESP/COPAS)
2.7. Homologação da Resolução Nº 08/2017 da CIR - Tauá/CE, de 14/12/2017, que trata da Habilitação do Hospital Dr. Alberto Feitosa como Porta de Entrada Hospitalar para o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará, conforme Portaria de Consolidação Nº. 6, de 28/09/2017.

3. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.1. Proposta cadastrada no FNS, referente à Aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde de Programa/Ação (ambulância), para a SMS de Cascavel, no valor de R\$ 80.000,00.
3.2. Propostas cadastradas no FNS, referente à Aquisição de equipamentos e materiais para unidades de atenção especializadas em saúde, de Programa/Ação, pras Secretarias Municipais da Saúde, dos municípios de Arneiroz (R\$199.920,00) e Trairi (R\$431.980,00).
3.3. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura do Secretário de Saúde: Ipueiras. **(SECRETÁRIA ASSINOU)**
3.4. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
 - Ordem de Serviço de construção de UBS: 01 em Itapajé e 01 em Maranguape.
 - Ordem de Serviço de reforma de UBS: 02 em Morrinhos.
 - Ordem de Serviço de construção de Academia: 01 em Senador Pompeu
 - Atestado de Conclusão de construção de UBS: 01 em Crateús, 01 em Itaitinga, 03 em Independência, 01 em Maranguape e 01 em Sobral.
 - Atestado de Conclusão de reforma de UBS: 01 em Senador Pompeu
 - Atestado de Conclusão de construção de CAPS: 01 em Fortaleza
- 3.5. **Portaria GM/MS Nº 2.426, de 21 de setembro de 2017** - Autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde para a premiação às experiências e aos trabalhos científicos vencedores da 15ª EXPOEPI a serem alocados no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 15/12/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA Continuação)

3. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.6. Portaria SAS Nº 1.732, de 9 de novembro de 2017 - Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos. RIM - Ceará - Fundação Leandro Bezerra de Menezes.
- 3.7. Portaria GM/MS Nº 2.827, de 13 de novembro de 2017 - Altera modalidade das equipes de Saúde Bucal (ESB), do município de Pereiro.
- 3.8. Portaria GM/MS Nº 2.951, de 13 de novembro de 2017 - Habilita o Município de Sobral (CE) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Motolância, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências de Sobral (CE). Valor anual: R\$84.000,00.
- 3.9. Portaria GM/MS Nº 3.040, de 16 de novembro de 2017 - Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFARSUS dos anos de 2012, 2013 e 2014. Total CE (R\$ 750.000,00).
- 3.10. Portaria GM/MS Nº 3.051, de 16 de novembro de 2017 - Habilita os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde. Entes Federativos: Valor anual - SES CE (R\$ 6.097.714,08), Barbalha (R\$ 471.428,52), Fortaleza (R\$ 303.428,88) e Sobral (R\$ 51.428,52).
- 3.11. Portaria GM/MS Nº 3.075, de 20 de novembro de 2017 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Municípios: Horizonte (R\$ 520.000,00) e Milagres (R\$ 92.250,00).
- 3.12. Portaria GM/MS Nº 3.079, de 20 de novembro de 2017 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Municípios: Banabuiú (R\$ 170.000,00), Russas (R\$ 170.000,00) e Trairi (R\$ 329.980,00).
- 3.13. Portaria GM/MS Nº 3.085, de 20 de novembro de 2017 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Município: Mombaça (R\$ 80.000,00).
- 3.14. Portaria GM/MS Nº 3.087, de 20 de novembro de 2017 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Município: Iguatu (R\$ 1.000.000,00).
- 3.15. Portaria GM/MS Nº 3.088, de 20 de novembro de 2017 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Limoeiro do Norte (R\$ 120.000,00) e Milhã (R\$ 171.456,00).
- 3.16. Portaria GM/MS Nº 3.093, de 20 de novembro de 2017 - Aprova o repasse de recursos para Estados e Distrito Federal, a título de financiamento, referente a outubro, novembro e dezembro de 2017, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde. CE - Valor Médio Mensal R\$ 1.341.747,78.
- 3.17. Portaria GM/MS Nº 3.101, de 20 de novembro de 2017 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Município: Palhano (R\$ 246.570,00).
- 3.18. Portaria SAS Nº 1.771, de 21 de novembro de 2017 - Inclui na Tabela de Procedimentos, medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 15/12/2017 **HORÁRIO:** 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA Continuação)

3. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.19. **Portaria GM/MS Nº 3.112, de 21 de novembro de 2017** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, a Municípios desbloqueados da Portaria nº 1.402/GM/MS, de 7 de junho de 2017. Municípios regularizados quanto ao SIA/SUS - monitoramento em 21 de setembro de 2017 – Mucambo.
- 3.20. **Portaria GM/MS Nº 3.116, de 21 de novembro de 2017** - Habilita o Município de Fortaleza (CE) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB) destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU), Regional de Fortaleza (CE). Valor anual a ser incorporado R\$ 157.500,00 – Fortaleza.
- 3.21. **Portaria GM/MS Nº 3.123, de 21 de novembro de 2017** - Habilita os Municípios de Alto Santo (R\$ 157.000,00), Boa Viagem (R\$ 157.000,00), Canindé (R\$ 619.500,00), Jaguaruana (R\$ 157.000,00), Quixeramobim (R\$ 619.500,00), Itapipoca (R\$ 619.500,00), Tabuleiro do Norte (R\$ 157.000,00), Caucaia (R\$ 84.000,00) e Maracanaú (R\$ 84.000,00) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidades de Suporte Básico (USB), Unidade de Suporte Avançado (USA) e motolâncias, bases descentralizadas da Regional de Eusébio (CE), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
- 3.22. **Portaria GM/MS Nº 3.154, de 23 de novembro de 2017** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Município: Morada Nova (R\$ 4.800,00).
- 3.23. **Portaria GM/MS Nº 3.163, de 23 de novembro de 2017** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Consultório na Rua (eCR), dos Municípios com ausência de alimentação do SISAB.
- 3.24. **Portaria GM/MS Nº 3.168, de 23 de novembro de 2017** - Estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios, destinados ao custeio do Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS. Municípios: Camocim - Hospital Dep. Murilo Aguiar R\$ 64.654,44, Fortaleza – Instituto Espírita Nosso Lar R\$ 7.616,64, Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo R\$ 810.955,68 e Tabuleiro do Norte – Casa de Saúde Maternidade Celestina Colares R\$ 25.123,68.
- 3.25. **Portaria GM/MS Nº 3.173, de 23 de novembro de 2017** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Consultório na Rua (eCR), nos municípios com ausência de alimentação do SISAB. Municípios: Altaneira, Aquiraz, Baturité, Boa viagem. Caridade, Caucaia, Choro, Coreaú, Fortaleza, Frecheirinha, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Madalena, Martinópolis, Morrinhos, Nova Olinda, Pedra Branca.
- 3.26. **Portaria Secretário de Ciência, Tecnologia Insumos Estratégicos do M.S Nº 50, de 23 de novembro de 2017** - Torna pública a decisão de atualizar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 3.27. **Portaria GM/MS Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017** - Dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS.
- 3.28. **Portaria GM/MS Nº 3.206, de 28 de novembro de 2017** - Habilita o Município de Salitre (R\$ 663.000,00), a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 15/12/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA Continuação)

3. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.29. **Portaria GM/MS Nº 3.212, de 28 de novembro de 2017** - Habilita Município de Fortaleza (R\$6.282.762,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 3.30. **Portaria GM/MS Nº 3.233, de 29 de novembro de 2017** - Habilita o Município de Maracanaú (R\$44.855,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 3.31. **Portaria Interministerial Nº 3.251, de 30 de novembro de 2017** - Fixa, para o exercício de 2017, o valor global máximo das deduções do imposto sobre a renda correspondente às doações diretamente efetuados em prol de ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).
- 3.32. **Portaria GM/MS Nº 3.283, de 4 de dezembro de 2017** - Altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Arts. 668 a 678 que versam sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3.33. **Portaria GM/MS Nº 3.287, de 5 de dezembro de 2017** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).
- 3.34. **Portaria GM/MS Nº 3.305, de 6 de dezembro de 2017** - Habilita o Município de Pacatuba (R\$493.090,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 3.35. **Portaria GM/MS Nº 3.308, de 6 de dezembro de 2017** - Habilita o Município de Maracanaú (R\$1.000.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 3.36. **Portaria GM/MS Nº 3.312, de 6 de dezembro de 2017** - Habilita os Municípios de Iguatu (R\$865.888,00) e Pacoti (R\$60.000,00) receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).
- 3.37. **Portaria GM/MS Nº 3.320, de 7 de dezembro de 2017** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Cariús (R\$ 197.482,00), Cruz (R\$ 140.400,00), Fortaleza (R\$ 1.200.000,00), Itapiúna (R\$ 200.000,00), Santa Quitéria (R\$ 340.000,00), Solonópole (R\$ 300.000,00) e Tejuçuóca (R\$ 235.000,00).
- 3.38. **Portaria GM/MS Nº 3.321, de 7 de dezembro de 2017** - Habilita o Município de Pacoti (R\$140.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 3.39. **Portaria GM/MS Nº 3.322, de 7 de dezembro de 2017** - Habilita os Municípios de Beberibe (R\$800.000,00) e Quixelô (R\$100.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 3.40. **Portaria GM/MS Nº 3.323, de 7 de dezembro de 2017** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Acopiara, Alto Santo, Arneiroz, Aurora, Baixio, Cariús, Carnaubal, Cedro, Cruz, Fortim, Granjeiro, Horizonte, Independência, Ipaumirim, Itapiúna, Jaguaratama, Jaguaribara, Jardim, Juazeiro do Norte, Madelena, Marco, Massapê, Milha, Mombaça, Morrinhos, Piquet Carneiro, Porteiras, Potengi, Salitre, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Solonópole, Tururu, Uruburetama, Varjota, Várzea Alegre.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 15/12/2017 **HORÁRIO:** 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA Continuação)

3. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.41. **Portaria GM/MS Nº 3.342, de 7 de dezembro de 2017** - Divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS de 27 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS.
- 3.42. **Portaria GM/MS Nº 3.355, de 8 de dezembro de 2017** - Habilita o Município de Viçosa do Ceará (R\$250.000,00), a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de Ambiência.
- 3.43. **Portaria GM/MS Nº 3.356, de 8 de dezembro de 2017** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Canindé, Groaíras, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Quixelô, Tejuçuoca e Uruoca.
- 3.44. **Portaria GM/MS Nº 3.357, de 8 de dezembro de 2017** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Groaíras (R\$500.000,00) e Quixelô (R\$200.000,00).
- 3.45. **Portaria GM/MS Nº 3.360, de 8 de dezembro de 2017** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Municípios: Canindé (R\$170.000,00), Itapipoca (R\$80.000,00) e Marco (R\$80.000,00).
- 3.46. **Portaria GM/MS Nº 3.361, de 8 de dezembro de 2017** - Habilita o Município de Iguatu (R\$265.000,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 3.47. **Portaria GM/MS Nº 3.362, de 8 de dezembro de 2017** - Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).
- 3.48. **Portaria GM/MS Nº 3.364, de 8 de dezembro de 2017** - Dispõe sobre o Processo de Fortalecimento Institucional Progressivo e sobre o incentivo financeiro de investimento do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR- SUS, para o ano de 2017.
- 3.49. **Portaria GM/MS Nº 3.365, de 8 de dezembro de 2017** - Habilita o Município de Quixeramobim (R\$432.000,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 3.50. **Portaria GM/MS Nº 3.374, de 11 de dezembro de 2017** - Habilita os Municípios de Groaíras (R\$500.000,00), Guaraciaba do Norte (R\$500.000,00), Ipú (R\$337.167,00), Juazeiro do Norte (R\$1.400.000,00), Quixelô (R\$200.000,00), Tejuçuoca (R\$715.000,00), a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica - (PAB).
- 3.51. **Portaria GM/MS Nº 3.376, de 11 de dezembro de 2017** - Habilita o Estado, Município de Meruóca (R\$663.000,00), a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.
- 3.52. **Portaria GM/MS Nº 3.378, de 11 de dezembro de 2017** - Habilita os municípios de Cascavel (R\$42.410,00), Fortaleza (R\$1.092.667,00) e Iguatu (R\$200.049,00), a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 3.53. **Portaria GM/MS Nº 3.379, de 11 de dezembro de 2017** - Habilita o Município de Ibaretama (R\$300.000,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 3.54. **Portaria GM/MS Nº 3.380, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Banabuiú (R\$20.958,00), Jaguaruana (R\$56.863,00), Juazeiro do Norte (R\$100.098,00), Palmácia (R\$96.634,00), Russas (R\$227.096,00), São Luís do Curu (R\$400.000,00) e Tejuçuoca (R\$300.000,00).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 15/12/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA Continuação)

3. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.55. **Portaria GM/MS Nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017** - Dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal.
- 3.56. **Portaria GM/MS Nº 3.389, de 12 de dezembro de 2017** - Dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal.